



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

PARECER

Comissão Permanente: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei Nº 010/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO 2026, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS-RO.”

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 010/2026 Visa obter autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Suplementar. O objetivo principal é o custeio de despesas relativas ao pagamento da Complementação do Piso Nacional da Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A referida despesa será viabilizada mediante a utilização de recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado no encerramento do exercício de 2025. O documento esclarece que os valores são decorrentes de repasses com saldo financeiro em conta, justificando a necessidade de abertura de crédito para a devida execução orçamentária no exercício atual.

O projeto apresenta-se formalmente buscando a legalidade necessária para o cumprimento de obrigação remuneratória federal (Piso da Enfermagem) com recursos já disponíveis em caixa.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 23 Janeiro de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretario CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO